



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

## LEI N° 1.045 DE 02 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre a possibilidade conferida aos servidores da Câmara Municipal de Lagoinha de se ausentar no trabalho na data de seu aniversário natalício.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O servidor da Câmara Municipal de Lagoinha poderá deixar de comparecer ao trabalho, sem prejuízo do salário e de outras vantagens, no dia de seu aniversário natalício.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 02 de Março de 2020

**TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,  
DATA SUPRA.**

**JOSE GUILHERME CORREA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração